

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 123/2004 – RESOLVE prorrogar, até 31 de julho de 2004, o prazo da comissão designada pela Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2004, para a conclusão dos manuais de usuário dos módulos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

#### **PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno desta Secretaria,

Nº 124/2004 – RESOLVE estabelecer que todos os servidores que exerceram função comissionada (FC-1 a FC-6) e cargo em comissão (CJ-1 a CJ-4), no exercício de 2003, deverão entregar à Coordenadoria de Pessoal, até o dia 17.5.2004, cópia completa da Declaração de Bens e Rendas apresentada junto à Secretaria da Receita Federal, com o devido comprovante de recebimento, relativa ao ano-calendário 2003, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 5/94, do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II, e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

**Nº 125/2004** – RESOLVE: 1. Designar DENISE CASTANHEIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Benefícios, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal.

2. Regovar o art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de julho de 2000, publicada no *Boletim Interno* nº 211.

#### **PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do